

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº 6.471/2020



RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 6.471/2020 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Capanema e de acordo com Parecer C..E.B/C.M.E.C. nº. 001/2022, aprovado na Reunião da Plenária em 24/03/2022:

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Calendário letivo 2022, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Capanema/PA.

Art.1º - O Calendário Escolar 2022 contará com 201 dias letivos, assim distribuídos:

- I. Janeiro 2022: 01 dia letivo;
- II. Fevereiro 2022: 20 dias letivos;
- III. Março 2022: 19 dias letivos;
- IV. Abril 2022: 18 dias letivos;
- V. Maio 2022: 22 dias letivos;
- VI. Junho 2022: 21 dias letivos;
- VII. Agosto 2022: 22 dias letivos;
- VIII. Setembro 2022: 21 dias letivos;
- IX. Outubro 2022: 18 dias letivos;
- X. Novembro 2022: 20 dias letivos;
- XI. Dezembro 2022: 19 dias letivos

Art.2º - O calendário escolar 2022 finalizará no dia 30/12/2022 e o ano letivo 2023 iniciará no dia 01/02/2023.

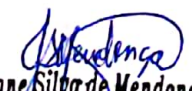
Art.3º - O Período de recessos dos professores será de 13/01/2023 a 27/01/2023;

Art.4º - O calendário escolar apresenta carga horária mínima de 804 horas;

Art 5º - O calendário escolar apresenta dois períodos de reforço de aprendizagem: do 1º semestre ocorrerá de 15 a 30/06/2022 e do segundo semestre ocorrerá de 02 a 12/01/2023.

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA, Capanema/PA, 24 de março de 2022.


Jossiane Silva de Mendonça
Conselheira Presidente do CMEC-PA
Dec. Nº 600/2021 - SEMED/PMC

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ASSUNTO (S): PARECER DO DOCUMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA-PA		
RELATOR (A): Roberta Coelho Ambrósio		
PARECER Nº 001/2022	C.E.B	PROCESSO: 001/2022

MINUTA

1- HISTÓRICO: O presente processo de nº 001/2022, tem origem na solicitação formulada pela SEMED-GAB/SEMED, através do of. nº 933/2021, datado de 28 de dezembro de 2021, cujo o teor é a análise do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Capanema/PA, o qual foi encaminhado C.E.B/CMEC, para esta dar o parecer da proposta.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O calendário escolar é uma obrigação e faz parte dos documentos necessários para a regularização das atividades escolares e ano letivo. Ele precisa conter todos os dias letivos, identificar os feriados, férias de professores e alunos e conter informações referentes a resultados, reforços de aprendizagem e períodos avaliativos.

Em atendimento ao Art. 23, § 2º e Art 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Secretaria Municipal de Educação encaminha a Câmara de Educação Básica para aprovação o Calendário Escolar Padrão da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.

O Calendário Escolar Padrão, para o ano letivo de 2022, apresenta carga mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 201 (duzentos e um) dias letivos, estando o reforço de aprendizado computado aos dias letivos. No Calendário Escolar Padrão estão registrados:

- A Jornada de Planejamento Pedagógico do ano letivo de 2022 desenvolvida no período de 17 a 18 de março de 2022;
- Data de início e término do ano letivo 31/01/2022 e 30/12/22, com retorno do segundo semestre previsto para o dia 01/08/2022;
- Período de recesso de 13/01/2023 a 27/01/2023;
- Total de dias letivos corresponde a 201 (duzentos e um) dias letivos;
- Períodos de publicação dos resultados parciais do rendimento escolar, reforço de aprendizagem e avaliação final;
- Quadro demonstrativo com dias letivos e distribuição das unidades letivas;
- Especificação dos feriados e dias santificados por mês.

Tópicos obrigatórios a serem observados:

1. As Unidades Escolares oferecerão matrícula para: a Educação Infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental e para a modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, terão jornada escolar mínima de quatro horas diárias, nos turnos da manhã, tarde e noite.

2. Será admitida jornada escolar diferenciada no curso noturno e em outras formas alternativas autorizadas pela Lei 9394/96 (LDB), tendo em vista a sua

peculiaridade, observada a carga horária mínima obrigatória de 800 horas e 200 dias letivos.

3. Os estudos de recuperação, para aluno com baixo rendimento escolar serão oferecidos pelo professor paralelamente ao desenvolvimento de seus programas, em processo contínuo.

4. O Calendário Escolar Padrão, constante no Anexo desse Parecer, terá critério de otimização e garantia no cumprimento das 800 horas e 200 dias letivos para o ano letivo/jornada escolar de 2022.

3- MÉRITO/CONCLUSÃO

Diante do exposto somos de parecer que:

- O Conselho Municipal de Educação baixe norma através de Resolução específica aprovando o Calendário Escolar Padrão 2022.
- Tome como parâmetro norteador os tópicos obrigatórios e relevantes contidos neste parecer.
- Determine que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 para todas as escolas da rede municipal de ensino.
- Que o Calendário da Rede Municipal de Ensino seja exposto em todas as unidades de ensino de forma que esteja visível a toda comunidade escolar.

4- VOTOS DOS RELATORES

A C.E.B/CMEC cumprindo o papel que lhe é imposto pela sociedade, como órgão consultivo, deliberativo e fiscal, após estudos dos referenciais aqui postos, legais, bibliográficos, DELIBERA pela **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022**,

5- DECISÃO DA CÂMARA

DECIDE que o Parecer, seja apresentado na plenária do CMEC para aprovação.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (X) Aprovado por unanimidade de votos no dia 24/03/2022
() Aprovado pela maioria dos votos
() Não aprovado

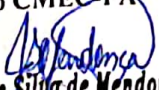
Capanema PA, 24 de março de 2022

Raissa Rosa da Costa
Presidente da C.E.B /CMEC

Roberta Coelho Ambrósio
Relator da C.E.B /CMEC

Marcela Aparecida Sousa de Barros
Membro da C.E.B /CMEC

Jossiane Silva de Mendonça
Presidente do CMEC-PA


Jossiane Silva de Mendonça
Conselheira Presidente do CMEC-PA
Dec. Nº 600/2021 - SEMED/PMC

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

JANEIRO
S T Q Q S S D
31

FEVEREIRO
S T Q Q S S D
01 02 03 04 05 06
07 08 09 10 11 12 13
14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27
28

MARÇO
S T Q Q S S D
01 02 03 04 05 06
07 08 09 10 11 12 13
14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27
28 29 30 31
01 CARNAVAL
02 CINZAS

ABRIL
S T Q Q S S D
01 02 03
04 05 06 07 08 09 10
11 12 13 14 15 16 17
18 19 20 21 22 23 24
25 26 27 28 29 30
15 PAIXÃO DE CRISTO
21 TIRADENTES

MAIO
S T Q Q S S D
01
02 03 04 05 06 07 08
09 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29
30 31

JUNHO
S T Q Q S S D
01 02 03 04 05
06 07 08 09 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30
16 CORPUS CHRISTI

JULHO
S T Q Q S S D
01 02 03
04 05 06 07 08 09 10
11 12 13 14 15 16 17
18 19 20 21 22 23 24
25 26 27 28 29 30 31
FÉRIAS

AGOSTO
S T Q Q S S D
01 02 03 04 05 06 07
08 09 10 11 12 13 14
15 16 17 18 19 20 21
22 23 24 25 26 27 28
29 30 31
15 ADESAO DO PARÁ

SETEMBRO
S T Q Q S S D
01 02 03 04
05 06 07 08 09 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30
07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

OUTUBRO
S T Q Q S S D
01 02
03 04 05 06 07 08 09
10 11 12 13 14 15 16
17 18 19 20 21 22 23
24 25 26 27 28 29 30
31
04 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS
12 - NOSSA SENHORA APARECIDA
28 - SERVIDOR PÚBLICO

NOVEMBRO
S T Q Q S S D
01 02 03 04 05 06
07 08 09 10 11 12 13
14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27
28 29 30
02 - FINADOS
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

DEZEMBRO
S T Q Q S S D
01 02 03 04
05 06 07 08 09 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31
08 NOSSA DA CONCEIÇÃO
25 NATAL

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

LEGENDA

- INÍCIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO
- FERIADOS OU FACULTADOS
- REFORÇO DE APRENDIZAGEM
- CULMINÂNCIAS AVALIATIVAS
- ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
- RECESSO DOS PROFESSORES

PERÍODO LETIVO 2022

*INÍCIO DO ANO LETIVO: 31/01/2022

*TÉRMINO DO ANO LETIVO E

RESULTADO FINAL: 30/12/2022

PERÍODO DE CULMINÂNCIAS:

1ª Avaliação: 04 a 08/04/2022

2ª Avaliação: 08 a 14/06/2022

Reforço de Aprendizagem 1º Semestre
15 a 30/06/2022

3ª Avaliação: 05 a 11/10/2022

4ª Avaliação: 21 a 27/12/2022

Reforço de Aprendizagem 2º Semestre
02 a 12/01/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS-2023

Recesso dos professores: 13 a 27/01/2023

Previsão do início das aulas: 01/02/2023

JANEIRO 2023
S T Q Q S S D
01
02 03 04 05 06 07 08
09 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29
30 31

DIAS LETIVOS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	20	19	18	22	21	22	21	18	20	19	201

